



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 141 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso para o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Cuiabá referentes ao Incentivo a Adesão a Contratualização – IAC do Hospital Geral Universitário – HGU situado no município de Cuiabá Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.035 de 17 de dezembro de 2013, que estabelece novas regras para cálculo do incentivo a adesão à Contratualização - IAC e dá outras providências;

II – A Portaria GM/MS Nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013 que estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

III – A Portaria GM/MS 2.617 de 01 de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento dos Incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que compõe de forma complementar a rede SUS;

IV – A Portaria SAS/MS Nº 040 de 17 de janeiro de 2014 que Remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado de Mato Grosso;

V – A Resolução CIB/MT nº102, de 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre a demanda reprimida de Cardiologia e estabelece a abertura de dupla gestão no Hospital Geral Universitário – HGU até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do valor de R\$ 290.268,98 (duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) em parcela única, ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso para o Teto Financeiro de Média e Alta

**Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT**

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Complexidade do Município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana no estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - O valor remanejado referente ao *caput* desse artigo corresponde a terceira e última parcela retroativa ao ano de 2013 transferida pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, referentes ao valor do Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC do Hospital Geral Universitário – HGU situado no município de Cuiabá-MT e que se encontra em dupla gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.



Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

